



LEI MUNICIPAL Nº 1.230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
NOVARRUSSENSE À SENHORA MIRELLA
SOARES AGUIAR.**

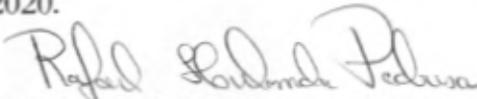
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã novarrussense à Senhora Mirela Soares Aguiar.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2020.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL